



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 44 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 17.227,03 (Dezessete mil e duzentos e vinte e sete reais e três centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MATINA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 087/2020 de 11 de novembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 17.227,03 (Dezessete mil e duzentos e vinte e sete reais e três centavos) a saber:

Dotações Suplementares

020300 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA

2.091 - Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 60%

3.1.90.11.00 / 18 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	958,30
Total por Ação:	958,30

2.095 - Manutenção do FUNDEB - 60%

3.1.90.11.00 / 18 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.984,97
Total por Ação:	11.984,97

2.098 - Manutenção do Ensino Básico

3.1.90.11.00 / 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.783,76
Total por Ação:	1.783,76

Total por Unidade Orçamentária: 14.727,03

020600 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.313 - PROGRAMA BPC NA ESCOLA - QUESTIONÁRIO A SER APLICADO

3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo	2.500,00
Total por Ação:	2.500,00

Total por Unidade Orçamentária: 2.500,00

Total Suplementado: 17.227,03



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

3.1.90.11.00 / 02 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

17.227,03

Total por Ação: 17.227,03

Total por Unidade Orçamentária: 17.227,03

Total Anulado: 17.227,03

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 21 de dezembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 21 de dezembro de 2021.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO

Prefeita Municipal
Matrícula : 937